



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SHIRLANE MARTINS MODESTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
- b) *o requerimento protocolado sob nº. 0242/2020 datado de 28/01/2020;*

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **SHIRLANE MARTINS MODESTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 20.359.872-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 115.699.508-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 139/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo 01/03/2010 a 01/03/2015, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1958 Páginas 107 Ano: IX

Data: 28/02/2020